

CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
01228/2023

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

ADITIVO DE VIGÊNCIA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA BARA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. José Gentil Rosa Neto, RG nº 025.303.492.0039 - SSP/MA, CPF nº 013.609.553-48, e;

CONTRATADA: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, situada à Rua Abacate, nº 13 - Quadra 44, Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.775-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Aldo Marcozzi Sousa Espindola, RG nº 0991590988 SSP/MA, CPF nº 516.083.753-15

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DE OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Cláusula Décima do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias - MA, em 26 de abril de 2023


Secretário Municipal de Infraestrutura
Sr. José Gentil Rosa Neto
Pela CONTRATANTE

ALDO MARCOZZI SOUSA
ESPINDOLA:51608375315
Assinado de forma digital por
ALDO MARCOZZI SOUSA
ESPINDOLA:51608375315
Dados: 2023.04.26 11:13:32 -03'00'

BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espindola
Pela CONTRATANTE